



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 – Ano VIII – Edição 896

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 1121, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o expediente no **Paço Municipal** nos dias **12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)** e **13 de fevereiro de 2024 (terça-feira)**, retornando suas atividades e seus respectivos horários no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 2º - Fica **SUSPENSO** o expediente em todos os **PSF's** e no **CEM – Centro de Especialidades Médicas**, do dia **12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)** até **16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira)**, retornando suas atividades e seus respectivos horários no dia 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º - **NÃO SE APLICAM**, o disposto neste decreto, as Secretarias/Departamentos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: **Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras em sua totalidade, Pronto Socorro juntamente com a parte que cabe aos transportes de pacientes e regulação, Farmácia Municipal, Equoterapia, Fisioterapia, Secretaria de Agricultura em sua totalidade, incluindo Parte Veterinária Municipal e a Parte Operacional da Secretária (Motorista de maquinários e afins) e Fazendinha Municipal.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 31 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 – Ano VIII – Edição 896

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JOSÉ RICARDO MARTINS PEREIRA DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o Senhor JOSÉ RICARDO MARTINS PEREIRA, portador do RG nº 20.xxx.xxx-7 e CPF nº 137.xxx.xxx-79, do emprego público em comissão de DIRETOR GERAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de Janeiro de 2024.

Estiva Gerbi, 01 de Fevereiro de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO

Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 – Ano VIII – Edição 896

NOTA OFICIAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



NOTA OFICIAL

Na manhã desta quinta-feira, dia 01 de fevereiro, a Polícia Civil em diligência ao Paço Municipal, com o objetivo de averiguar denúncias de “fake News”, relativamente a dois servidores públicos.

Referida diligência não envolveu assuntos relacionados a Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de Fevereiro de 2024 – Ano VIII – Edição 896

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)